COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº /2005

(do Sr. Luiz Antonio Fleury)

Solicita a realização de seminário para discussão das tarifas dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica e de saneamento básico.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário, seja realizado seminário, para discussão das tarifas dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica e de saneamento básico, com a participação do Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas – ANA; do Presidente da Associação Brasileira de Concessionárias de Energia Elétrica – ABCE; do Diretor-Presidente da Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais - AESBE; do Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC/MJ; de representantes de Procons estaduais e municipais; de representantes da Promotoria de Defesa do Consumidor do Ministério Público; e de representantes de entidades civis de defesa do consumidor.

JUSTIFICAÇÃO

As tarifas dos serviços públicos são tema que tem merecido a atenção dos Parlamentares desta casa, sendo assunto recorrente nos trabalhos desta Comissão.

A exemplo de evento específico para discussão dos aspectos relacionados às tarifas dos serviços de telefonia, já aprovado por este Órgão Colegiado, creio oportuna a realização do seminário que ora proponho, para debate aprofundado das tarifas dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica e de saneamento básico, ocasião em que se discutirá os cálculos e a especificação dos valores agregados às contas referentes à prestação desses serviços, as quais, de tão complexas, são de difícil entendimento por parte do cidadão comum.

Há que se examinar, também, as questões afetas às modalidades de atualização tarifária, que exerce forte influência na fixação do índice da inflação monetária – elevando-o na maioria das vezes -, cujo controle despende enormes esforços das autoridades governamentais e submete os cidadãos a grandes sacrifícios.

Sendo esses os argumentos que submeto aos meus pares, espero contar com o apoio de todos para a aprovação desta proposição, que reputo importante às deliberações deste Órgão Técnico no que diz respeito ao tema em questão, as quais, por certo, se reverterão em benefício dos consumidores de nosso País.

Sala da Comissão, em de março de 2005.

Deputado LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO